



ATA DA 691ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,  
REALIZADA NOS DIAS 02 e 03 DE AGOSTO DE  
2019, EM BRASÍLIA-DF.

**PARTICIPANTES:** Os Economistas Wellington Leonardo da Silva - Presidente; Antonio Corrêa de Lacerda - Vice-Presidente; Conselheiros Federais: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio Melki Jr., Clovis Benoni Meurer, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hossoé, Júlio Miragaya, Lauro Chaves Neto, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maurílio Procópio Gomes, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Dantas da Costa, Sérgio Guimarães Hardy, Waldir Pereira Gomes e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. Conselheiros Suplentes convocados pelo rodízio: Bianca Lopes de Andrade Rodrigues e Ricardo Valério Costa Menezes. Esteve presente o Presidente do Corecon-SC, Paulo Roberto Polli Lobo. Presentes também os economistas Carlos Antonio Luque e Fernando Nogueira da Costa. Participaram, ainda, a Superintendente em exercício, Aline Tales Ferreira; o Procurador-Chefe, Fábio Ronan Miranda Alves; os Assessores da Presidência Jane Lopes da Silva e Raphael Pacheco Filho; as Assessoras de Comunicação Natália Lepsch Kenupp Batista e Caroline Santos Rodrigues; o Assessor Jurídico Paulo Roberto Samuel Alves Júnior; o Contador Antonio Tolentino; o Jornalista Manoel José Castanho; o Técnico em Informática Danyel Willian Santos Teófilo; e a Supervisora de Serviços Gerais Edna Barroso Machado. **1. Abertura da Sessão Plenária:** (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 00:53 – 1:10) **1.1. Justificativas de ausência e votação.** Ausente o Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello, por motivo de viagem ao exterior, substituído pelo Conselheiro Federal Wilson Roberto Villas Boas Antunes. **2. Conjuntura Econômica:** (áudio, 02/08, sexta-feira, manhã, 00:01 – 03:51:20) **2.1. Debate - Tema: Conjuntura Econômica.** O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, efetuou a leitura dos currículos dos palestrantes. Na sequência, o Coordenador da Comissão de Política Econômica e Vice-Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, conduziu os trabalhos das palestras ressaltando a relevância do tema considerando a situação brasileira atual. Convidou os palestrantes a iniciarem suas exposições e, a seguir, houve debate com os Conselheiros Federais. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 01:30 – 7:48) **3. Expediente.** **3.1. Ata da Sessão Plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da Ata da 690ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2019, em Brasília-DF;** após os ajustes, a ata foi aprovada por unanimidade. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 05:45 – 5:51) O Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto solicitou inclusão de item de pauta referente a apreciação de Nota sobre conjuntura econômica. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 7:54 – 2:14:24) **3.2. Informes da Presidência.** O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, apresentou os seguintes informes: a) *Cessão das salas do 12º andar do Edifício Palácio do Comércio pela Secretaria do Patrimônio da União:* O contrato de cessão dos imóveis localizados no 12º andar do Edifício Palácio do Comércio venceu em 25 de fevereiro de 2019. Apesar das ações adotadas pelo Cofecon junto à Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF) no exercício de 2018, visando antecipar a renovação do termo de cessão, o termo aditivo não foi executado em tempo hábil. Toda a documentação foi apresentada, o superintendente homologou o bloqueio das salas para o Cofecon no sistema e o *status* atual é: “Aguardando abertura de processo na SPU”; b) *Proposta de alteração do Termo de Cooperação com o Conselho Federal de Administração referente aos procedimentos de fiscalização:* Foi remetida, ao Conselho Federal de Administração, uma proposta de termo de cooperação referente aos procedimentos de fiscalização

47 que envolvam autuação de empresas registradas no Sistema Cofecon/Corecons ou no Sistema  
48 CFA/CRA, cujo código CNAE englobe ambas as profissões regulamentadas. O presidente do CFA  
49 informou, por meio de sua assessoria, que encaminhará proposta de alterações no termo. Até o  
50 momento a solicitação não foi recebida pelo Cofecon; c) *Tramitação de processos judiciais*: - A  
51 empresa Implanta Informática moveu ação em desfavor do Cofecon, em razão da desclassificação na  
52 licitação do sistema contábil. Solicitaram a revisão da desclassificação alegando que o motivo é  
53 descabido. A empresa Implanta Informática não cumpriu uma exigência do edital que dizia que, além  
54 da declaração, deveria apresentar uma cópia do contrato de serviços prestados para aquela finalidade  
55 licitatória. - O Cofecon moveu uma ação em desfavor da Superintendência do Desenvolvimento da  
56 Amazônia (SUDAM), pois a entidade permite que funcionários de várias formações analisem projetos  
57 de viabilidade econômico-financeira. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, o  
58 Presidente do Corecon-AM, Francisco de Assis Mourão Júnior, e o Presidente do Corecon-PA/AP,  
59 Raul Paulo Sarmento, estiveram na SUDAM para um acordo, porém sem êxito. - O Cofecon ajuizou  
60 Ação Declaratória, em 15/4/2019, em desfavor do Coffito, após diversas tentativas infrutíferas de  
61 solução extrajudicial, para que fosse declarada a nulidade do inciso I, do art. 3º da Resolução Coffito  
62 323/2006, uma vez que ultrapassa os limites da lei, invadindo o segmento privativo dos economistas,  
63 para que se possa assegurar a plena harmonia das categorias. Após a peça contestatória do Coffito,  
64 não houve movimentação judicial até a presente data. O próximo passo é o Cofecon apresentar réplica  
65 à contestação até o dia 28/08/2019. - O SINDECOF-DF propôs Ação Civil Pública em desfavor do  
66 Cofecon alegando que os funcionários representados pelo Sindicato fazem jus à Vantagem Pecuniária  
67 Individual (VPI), concedida pela Lei nº 10.698/2003 aos servidores públicos federais dos Poderes  
68 Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes  
69 de cargos efetivos ou empregos públicos. Em 9/7/2019 foi proferida a sentença que acolheu os  
70 argumentos apresentados pelo Cofecon, acolhendo a prescrição quanto às parcelas vencidas  
71 anteriormente a 1/11/2013, e julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo SINDECOF-  
72 DF em desfavor do Cofecon; o SINDECOF-DF apresentou Recurso Ordinário em 24/7/2019, de  
73 modo que o Cofecon tem até o dia 13/08/2019 para apresentar resposta ao recurso do Sindicato. - Em  
74 16/7/2019 o Econ. Ademar Nunes de Oliveira, inscrito no Corecon-SP sob o nº 22314, impetrou  
75 Mandado de Segurança em face de suposto ato do Presidente do Cofecon, sob o argumento de que  
76 desde 1990 tenta cancelar seu registro profissional por não exercer atividades privadas do  
77 economista. O economista sustenta que exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendas do Estado de São  
78 Paulo, mediante concurso público, e que, por isso, está impedido de exercer atividade privada no  
79 âmbito dos economistas. Os autos encontram-se suspensos para que a competência seja definida e o  
80 Mandado de Segurança seja processado em uma das duas seções judiciárias, após a instauração do  
81 conflito de competência da Vara Federal do DF e de São Paulo; - Reclamação Trabalhista movida  
82 pela funcionária Lilian de Souza Barbosa em desfavor do Cofecon, objetivando o pagamento de  
83 diferenças salariais, bem como danos morais decorrentes de suposto desvio de função em relação ao  
84 cargo de assistente administrativo na função de advogado, não sendo procedente em favor da  
85 Reclamante. - Em 27/6/2019 o Tribunal Superior do Trabalho certificou o trânsito em julgado da  
86 decisão proferida pela Corte e, por fim, ação ajuizada pelo Corecon/SP visando a declaração de  
87 regularidade das eleições ordinárias ocorridas em 2018. Não foi concedida medida liminar  
88 suspendendo o pleito extraordinário determinado pelo Cofecon, o qual ocorreu com plena  
89 regularidade. A Procuradoria Jurídica do Cofecon tem até o dia 12/08/19 para peticionar a respeito  
90 das provas a serem produzidas; d) *Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social*: Será  
91 realizado um seminário em 29 de agosto de 2019 para discutir “Os impactos da Reforma da  
92 Previdência e das novas tecnologias para a sociedade”. O evento ocorrerá das 14h às 19h no Auditório  
93 Azul da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas da  
94 Universidade de Brasília – FACE/UNB. Na ocasião, também será lançada a primeira edição da revista  
95 Justiça Social, organizada pelo Fórum.; e) *Informes sobre a nova composição dos Setores de*  
96 *Tecnologia da Informação e Comunicação*: Em razão do pedido de desligamento efetuado pelos  
97 funcionários Alexandre Café Rodrigues e Júlio César Poloni de Góes, foi realizado processo seletivo

98 para contratação de funcionários para os setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação, que  
99 resultou na contratação dos Assessores Irlan Dias Ragno (TI) e Caroline dos Santos Rodrigues  
100 (Comunicação), apresentados ao plenário do Cofecon na ocasião; *f) Quitação do Corecon-SP*  
101 *referente aos custos das eleições extraordinárias:* O Corecon-SP foi instado pelo Cofecon a efetuar  
102 o pagamento dos custos do processo eleitoral extraordinário, no montante de R\$143.091,24 (cento e  
103 quarenta e três mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos), realizado em decorrência da  
104 anulação das eleições do Corecon-SP no exercício de 2018. O Corecon-SP realizou o pagamento em  
105 duas parcelas, nos dias 10/06/2019 e 1º/07/2019. Posteriormente, encaminhou o Ofício nº 1.373/2019,  
106 no qual informa, equivocadamente, que o Cofecon finalmente obteve êxito em anular as eleições do  
107 Corecon-SP e que diante do reembolso realizado não conseguirá apoiar financeiramente o 23º  
108 Congresso Brasileiro de Economia; *g) Ofício do Conselho Federal de Contabilidade referente à*  
109 *Resolução 2.005/2019:* Registrou o recebimento do Ofício nº 803/2019 CFC-Direx, enviado pelo  
110 Conselho Federal de Contabilidade, em 12 de junho de 2019, questionando dispositivos da Resolução  
111 nº 2.005/2019, que regulamentou as iniciativas com o objetivo de promover a formação dos  
112 profissionais das respectivas jurisdições por meio da realização de cursos de Perícia Econômico-  
113 Financeira e definiu regras para concessão de auxílio financeiro. A demanda foi distribuída para  
114 análise e manifestação da Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar e posteriormente será  
115 remetida ao plenário do Cofecon; *h) Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons:*  
116 Prestação de contas do evento realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2019, com participação de  
117 representantes de 25(vinte e cinco) Conselhos Regionais de Economia. Despesas realizadas com o  
118 evento: - Transfer (deslocamento aeroporto/hotel/aeroporto) – R\$3.185,00 (três mil cento e oitenta e  
119 cinco reais); - Hospedagens - R\$11.868,78 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito  
120 centavos); - Espaço e alimentação - R\$17.968,28 (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e  
121 vinte e oito centavos); - Passagens - R\$69.235,70 (sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais  
122 e setenta centavos); - Diárias - R\$8.625,00(oito mil seiscentos e vinte e cinco reais); - Equipamentos  
123 de informática - R\$3.630,56 (três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); - Impressão  
124 de certificados - R\$228,78 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Total R\$114.742,10  
125 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). *i) Migração de Domínio:* O  
126 sítio eletrônico do Conselho Federal de Economia foi alterado para [www.cofecon.org.br](http://www.cofecon.org.br). Esta foi uma  
127 decisão da Presidência do Cofecon como forma de garantir a integridade dos conteúdos produzidos.  
128 O Decreto nº 9.756 de 11/04/2019, editado pela Presidência da República, pressupõe a instituição de  
129 censura às manifestações desta autarquia. O Decreto prevê que qualquer nota que se queria publicar  
130 precisa antes se remetida a um sensor que autorizará ou não a publicação. O Presidente do Cofecon  
131 afirmou que o governo acessará todas as páginas com domínio “gov”, verificará o conteúdo e, assim,  
132 determinará o que pode ser publicado ou não. Destacou que a iniciativa do governo tem a ver com  
133 censura e que, portanto, decidiu não concordar e mudar o domínio. Com o domínio “org” o governo  
134 não poderá excluir os assuntos do site do Cofecon. Os Corecons não obrigados a mudar para “org”,  
135 mas os que quiserem manter “gov” serão submetidos à censura. No Cofecon, a mudança foi uma  
136 decisão rápida, para que não houvesse risco algum de censura. Apresentou esse informe, para  
137 aprovação. Nesse instante, o Conselheiro Federal Antonio Melki Júnior lembrou que anteriormente o  
138 site do Cofecon era “org” e houve o argumento que o “gov” seria mais seguro que o “org”.  
139 Manifestou-se contrariamente, na ocasião, mas foi voto vencido. A Superintendente do Cofecon,  
140 Aline Tales Ferreira, informou que a migração foi concluída nos e-mails dos funcionários, bem como  
141 nos e-mails de alguns Conselheiros Federais. O Conselheiro Federal Sérgio Guimarães Hardy  
142 comunicou que ao acessar o site do Corecon-PR percebeu que é “gov” e que anteriormente havia  
143 convencido o plenário a mudarem de “org” para o “gov”. Sugeriu, então, que o Cofecon produzisse  
144 um documento explicando o fato aos Corecons. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da  
145 Silva, esclareceu que foi enviado Ofício Circular aos Corecons para dar ciência do Decreto e  
146 comunicando que o Cofecon efetuará a mudança de “gov” para “org”. O Conselheiro Federal Sérgio  
147 Guimarães Hardy sugeriu oficializar os Corecons sobre a ratificação da decisão da presidência do  
148 Cofecon. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, concordou com a sugestão e

149 informou que, caso o plenário aprove, será submetido um novo ofício circular relatando o que foi  
150 discutido no plenário. O Presidente do Cofecon solicitou aos presentes que concordassem com a  
151 mudança em função das razões apresentadas levantassem a mão. Em votação, aprovado com uma  
152 abstenção do Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto. 3.3. *Informes sobre a atuação*  
153 *do Cofecon em relação à PEC nº 108/2019.* O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da  
154 Silva, participou no dia 25 de julho, em Brasília, de reunião do Fórum dos Conselhos  
155 Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), que teve como pauta única a Proposta  
156 de Emenda à Constituição (PEC) nº 108/2019. A matéria pretende alterar o regime jurídico  
157 dos conselhos de fiscalização profissional, de autarquias especiais para entidade de caráter  
158 privado, e tornar o pagamento de anuidades opcional. Na ocasião, o Presidente do Cofecon,  
159 Wellington Leonardo da Silva, disse que a autarquia é contrária à proposta porque vai contra  
160 os interesses da sociedade. Opinou que a referida PEC busca fragilizar o artigo 5º da  
161 Constituição, afirmando que a lei não pode impedir o exercício de qualquer profissão, e  
162 deixa desprotegida a sociedade de maus profissionais. Afirmou que é fundamental a  
163 existência dos conselhos, pois são entidades que têm o dever de fiscalizar o exercício das  
164 mais variadas profissões em defesa da sociedade. Como encaminhamento da reunião no  
165 Conselhão, será constituído, em breve, um grupo formado por presidentes dos Conselhos  
166 com o objetivo de elaborar um texto substitutivo à PEC nº 108/2019, o qual será apresentado  
167 ao Executivo. Assim que a PEC nº 108/2019 foi publicada, em 9 de julho de 2019, iniciou-  
168 se uma mobilização na Câmara dos Deputados para que os parlamentares se posicionassem  
169 contrariamente à matéria. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, visitou  
170 gabinetes e enviou ofícios a todos os líderes partidários com informações sobre o assunto,  
171 repudiando a iniciativa que pode representar o fim dos conselhos de fiscalização profissional.  
172 Os parlamentares visitados foram: Dep. Edmilson Rodrigues, Dep. Alessandro Molon, Dep.  
173 Glauber Braga, Dep. Jandira Feghali e Dep. Ivan Valente. Após visita aos gabinetes e  
174 remessa de ofícios, o Deputado Ivan Valente enviou requerimento de informação ao ministro  
175 da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, buscando saber quais estudos e pareceres embasaram a  
176 elaboração da referida proposta; quais entidades participaram de debates sobre o assunto e  
177 contribuíram para a redação do texto; além de esclarecimentos ao Congresso Nacional e à  
178 sociedade sobre a abrangência do fim da obrigatoriedade para inscrição nos conselhos  
179 profissionais. O documento enviado pelo deputado Ivan Valente também busca saber quais  
180 conselhos serão atingidos pela PEC. Em relação aos parlamentares, mencionou ter  
181 participado, no dia 25 de abril, de café da manhã promovido pelo Conselhão com o líder do  
182 governo na Câmara dos Deputados, Major Vitor Hugo, e com o deputado federal Fred Costa,  
183 Líder do Patriotas. Apesar das manifestações de apoio aos conselhos de fiscalização  
184 profissional durante o encontro, nenhum dos dois parlamentares se posicionaram após a  
185 publicação da PEC nº 108/2019. O Presidente do Cofecon foi convidado pelo Deputado  
186 Federal Rogério Correia a participar de reunião no dia 07/08/2019, às 14 horas, no Congresso  
187 Nacional, com objetivo de constituir a Frente Parlamentar em Apoio aos Conselhos  
188 Profissionais. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou que  
189 comunicaria as próximas tratativas sobre a PEC nº 108/2019 aos Conselheiros Federais e  
190 aos Conselhos Regionais de Economia. O Conselheiro Federal Wilson Roberto Villas Boas  
191 Antunes sugeriu que os Corecons fossem acionados para articularem com os deputados dos  
192 estados em defesa dos Conselhos Profissionais e em desfavor da PEC nº 108/2019. 3.4.  
193 *Informes sobre o 23º Congresso Brasileiro de Economia.* O Presidente do Cofecon, Wellington  
194 Leonardo da Silva, deu ciência ao Plenário do teor do Ofício nº 067/2019, no qual o Presidente do  
195 Corecon-SC, Paulo Roberto Polli Lobo, informa que o convênio anteriormente firmado com o  
196 Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina foi unilateralmente rescindido. As tratativas  
197 para a assinatura de um novo convênio com a Federação Nacional dos Economistas não obtiveram  
198 sucesso. Em seguida, realizou leitura do Ofício nº 1373/2019 do Corecon-SP para o Corecon-SC, nos  
199 seguintes termos: “O Conselho Regional de Economia vem informar que, lamentavelmente, não

200 conseguirá apoiar com o 23º Congresso Brasileiro de Economia nos termos do plano comercial  
201 apresentado. Em que pesem os louváveis esforços do Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de  
202 Mello em defender, perante a Plenária do Corecon-SP, a importância de estarmos apoiando este  
203 evento ímpar para os economistas, o apoio restou indeferido pela maioria pelos motivos abaixo  
204 apontados: É de conhecimento geral que o Cofecon finalmente obteve o êxito em anular as eleições  
205 do Corecon-SP, se fazendo necessária a realização de pleito extraordinário. Com isso, coube ao  
206 Corecon-SP reembolsar ao Cofecon o valor de R\$ 143.091,24 (cento e quarenta e três mil, noventa  
207 e um reais e vinte e quatro centavos), referente aos gastos com o novo pleito. Ocorre, presidente, que  
208 tal gasto não estava previsto em nosso orçamento, sendo de fato algo extraordinário e, embora  
209 estivéssemos, a princípio, considerando apoiar o CBE do exercício de 2019, não será possível em  
210 razão deste dispêndio imprevisto. Além do mais, o Corecon-SP, neste ano de 2019, pretende  
211 direcionar seus gastos diretamente em prol dos economistas registrados no Estado de São Paulo,  
212 investindo em benefícios e na disseminação da técnica econômica.” O Presidente do Cofecon,  
213 Wellington Leonardo da Silva, sugeriu que a comissão científica do XXIII CBE incluísse na lista de  
214 palestrantes do XXIII CBE o economista Eduardo Fagnani, da Unicamp, que elaborou proposta de  
215 Reforma Tributária a partir das discussões realizadas no Fórum Nacional pela Redução da  
216 Desigualdade Social. Na sequência, o Vice-Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda,  
217 informou que está na comissão científica do evento e aprovou a indicação do economista Eduardo  
218 Fagnani. Disse que ainda está em tempo de convidá-lo para o XXIII CBE. Comunicou que as mesas  
219 de debate terão caráter pluralista e que foram abertas as inscrições para apresentação de trabalhos  
220 científicos. O Presidente do Corecon-SC, Paulo Roberto Polli Lobo, apresentou preocupação com as  
221 inscrições. Até o momento, constavam 108 (cento e oito) inscritos pagos, 42(quarenta e duas)  
222 cortesias, 168 (cento e sessenta e oito reais) inscrições pendentes de pagamento, 53 (cinquenta e três)  
223 não pagaram, total de 371(trezentos e setenta e um). Comunicou que 42% (quarenta e dois por cento)  
224 são palestrantes da esquerda política; 24% (vinte e quatro por cento) são palestrantes da direita política  
225 e 30% (trinta por cento) são palestrantes do centro político. Enfatizou que um bom nome de  
226 palestrante poderia ser importante atrativo para o público do XXIII CBE. O Conselheiro Federal  
227 Wilson Roberto Villas Boas Antunes sugeriu que a organização do XXIII CBE invista na  
228 comunicação e na divulgação, com o intuito de aumentar o número de inscritos, o que foi corroborado  
229 pelo Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. Na oportunidade, a Conselheira Federal Denise Kassama  
230 Franco do Amaral apresentou pedido de espaço para a Federação Nacional dos Estudantes de  
231 Economia (Feneco) na programação do XXIII CBE, em especial no dia 18 de outubro de 2019, para  
232 atividade com os estudantes de Economia. Informou que a diretoria da Feneco solicitou 03(três)  
233 passagens aéreas e 03(três) hospedagens para participação no evento. O Presidente do Corecon-SC,  
234 Paulo Roberto Polli Lobo, concordou em ceder um espaço no dia 18 de outubro de 2019 para a Feneco.  
235 Aproveitou a oportunidade para solicitar, aos presentes, disponibilidade para a moderação de mesas  
236 no XXIII CBE. Por fim, o Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, mencionou a  
237 importância do pluralismo nas discussões e comprometeu-se em ajudar na divulgação e na  
238 comunicação do XXIII CBE, por meio da assessoria de comunicação do Cofecon, com o intuito de  
239 impulsionar as inscrições no Congresso. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 2:14:24 – 2:21:02) 3.5.  
240 *Representação institucional e participação em eventos;* O Presidente do Cofecon,  
241 Wellington Leonardo da Silva, participou: - nos dias 30 e 31/05/2019 do XI Encontro das  
242 Entidades Economistas da Amazônia Legal (ENAM), em Manaus – AM; - no dia 13/06/2019 reuniu-  
243 se com a diretoria do Movimento Contra a Corrupção Eleitoral (MCCE), na sede do Cofecon, em  
244 Brasília-DF; - no dia 13/06/2019 realizou divulgação on-line do resultado do Desafio Quero Ser  
245 Economista 2019; - no dia 09/07/2019 participou do lançamento da Frente Parlamentar Mista em  
246 Defesa de Furnas, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; - no dia 09/07/2019 reuniu-  
247 se com a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, na sede do Cofecon, em Brasília-DF; -  
248 no dia 10/07/2019 participou de reunião do Comitê Nacional do MCCE, em Brasília-DF; - no dia  
249 10/07/2019 coordenou reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, realizada  
250 na sede do Cofecon, em Brasília-DF; - no dia 14/07/2019 esteve 45ª Encontro Nacional de Estudantes

251 de Economia, em Ilhéus-BA; - no dia 15/07/2019 reuniu-se com a Diretoria da Feneco, em Ilhéus-  
252 BA; - no dia 16/07/2019 participou da mesa de análise da conjuntura Política e Econômica, em Ilhéus-  
253 BA, durante o 45ª Encontro Nacional de Estudantes de Economia, em Ilhéus-BA; e - no dia  
254 25/07/2019 participou da 65ª Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões  
255 Regulamentadas, realizada na sede do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), em  
256 Brasília-DF. Colaboradores – Representação Institucional: - no dia 30/05/2019, o Vice-Presidente do  
257 Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, participou da mesa de abertura do III Encontro de  
258 Coordenadores de Graduação em Ciências Econômicas do Estado de São Paulo, realizada na sede da  
259 FIESP, em São Paulo-SP; - no dia 13/06/2019, a economista Maria Cristina de Araújo, conselheira  
260 do Corecon-DF, representou a presidência do Cofecon na Assembleia da Auditoria Cidadã da Dívida,  
261 realizada na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília-DF; - no dia 18/06/2019, o Vice-  
262 Presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, participou da Audiência Pública da  
263 Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal como palestrante sobre a conjuntura  
264 econômica atual do Brasil, realizada no Senado Federal, em Brasília-DF; - no dia 18/06/2019, a  
265 economista Maria Cristina de Araújo, conselheira do Corecon-DF, representou a presidência do  
266 Cofecon na Reunião da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, realizada na  
267 Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; - no dia 27/06/2019, o assessor jurídico Paulo Roberto Alves  
268 Samuel Júnior participou da Reunião do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões  
269 Regulamentadas, realizada na sede do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), em  
270 Brasília-DF; - no dia 03/07/2019, a economista Maria Cristina de Araújo, conselheira do Corecon-  
271 DF, representou a presidência do Cofecon no Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da  
272 Reforma Tributária Solidária, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; - no dia  
273 18/07/2019, o Procurador-Chefe do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, participou da reunião de  
274 articulação da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais de Classe, na Câmara dos  
275 Deputados em Brasília-DF; e no dia 26/07/2019, o Vice-Presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa  
276 de Lacerda, participou como palestrante no Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento da Paraíba,  
277 realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado, em João Pessoa-PB. - Matérias e Entrevistas.  
278 O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, participou de entrevistas: - no dia  
279 28/05/2019 para o jornal A Crítica (AM) sobre conjuntura econômica; - no dia 13/06/2019 para a  
280 rádio CBN sobre a Nota do Presidente do Cofecon “Um ataque criminoso ao Poder Judiciário  
281 brasileiro”; - no dia 13/06/2019 participou de entrevista à Folha de São Paulo sobre o relatório da  
282 Reforma da Previdência; - no dia 13/06/2019 concedeu entrevista ao SBT sobre as novas regras da  
283 aposentadoria; - no dia 05/07/2019 deu entrevista à Agência Rádio Web sobre o Relatório da Reforma  
284 da Previdência; - no dia 16/07/2019 deu entrevista ao Estadão sobre a PEC nº 108/2019; - no dia  
285 16/07/2019 concedeu entrevista ao Estadão sobre a PEC nº 108/2019; - no dia 18/07/2019 participou  
286 de entrevista ao jornal O Estado de Minas sobre a PEC nº 108/2019; - no dia 19/07/2019 deu entrevista  
287 à Revista do Nordeste (PB) sobre conjuntura econômica; - no dia 23/07/2019 deu entrevista ao jornal  
288 Hora do Povo sobre a PEC nº 108/2019; e no dia 29/07/2019 deu entrevista à Gazeta do Povo (PR)  
289 sobre a PEC nº 108/2019. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 2:21:02 – 2:21:30) 3.6.  
290 Correspondências relevantes; A relação das correspondências recebidas e expedidas foram  
291 encaminhadas aos Conselheiros Federais por meio de mensagem eletrônica e na plenária  
292 não houve observações. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 2:21:34 – 2:43:51 ) 3.7. Informes dos  
293 Coordenadores de Comissões e Grupos de Trabalho; Comissão de Tomada de Contas: A  
294 Presidente da Comissão, Conselheira Federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, comunicou  
295 que realizou auditorias de controle interno e informou que na próxima reunião apresentará  
296 um relatório. Mencionou que está realizando um levantamento para identificar os Corecons  
297 que estão devendo encargos sociais. Comissão de Licitação: O Presidente da Comissão,  
298 Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva, informou que a licitação do Sistema  
299 Contábil teve recurso judicial, conforme citado pelo Presidente do Cofecon, Wellington  
300 Leonardo da Silva; informou que no dia 7 de agosto seria realizada a prova de conceito da  
301 empresa responsável pelas eleições eletrônicas; informou que o pregão do plano de saúde



302 foi deserto, não houve propostas. Informou, ainda, que está sendo elaborada a Licença do  
303 Software Cadastral, Fiscal e Financeiro. Comissão de Educação: a Coordenadora,  
304 Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral, noticiou que o 4º Desafio Quero  
305 Ser Economia foi encerrado em junho de 2019, com a participação de 1.200 (um mil e  
306 duzentos) estudantes de Ensino Médio, representados por 25(vinte e cinco) estados e o DF.  
307 Ressaltou que os ganhadores deste ano foram dos seguintes estados: primeiro lugar, São  
308 Paulo; segundo lugar, Minas Gerais; e terceiro lugar, São Paulo. O Conselheiro Federal  
309 Heric Santos Hossoé informou a quantidade de 46(quarenta e seis) inscritos no XXV PBE e  
310 solicitou a prorrogação das inscrições até o dia 16 de agosto. A Coordenadora da Comissão  
311 de Educação falou sobre a parceria com o Corecon-DF para realização do projeto de Escola  
312 de Curso à Distância, que terá início com minicursos. Comissão de Desenvolvimento  
313 Regional: o Coordenador, Conselheiro Federal Heric Santos Hossoé, informou que foi  
314 criado um canal de comunicação com a comissão, elaboraram um plano de trabalho e estão  
315 planejando ações. Comissão de Reforma Tributária: o Coordenador, Conselheiro Federal  
316 Júlio Miragaya, relatou a realização de reunião da comissão na presente data e que, na  
317 próxima plenária, será submetido posicionamento sobre a Reforma Tributária em tramitação  
318 no Congresso Nacional. Grupo de Trabalho Mulher Economista: a Coordenadora,  
319 Conselheira Federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, noticiou que haverá uma mesa de  
320 debates sobre a atuação das mulheres economistas durante o XXIII CBE; Grupo de Trabalho  
321 Responsabilidade Social e Economia Solidária: a Coordenadora, Conselheira Federal Denise  
322 Kassama Franco do Amaral, relatou que o grupo de trabalho está desenvolvendo um projeto  
323 de práticas econômicas em economia solidária; Grupo de Trabalho Redução dos Gastos do  
324 Cofecon: o Coordenador, Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa, repassou a  
325 situação financeira do Cofecon, qual seja: foi realizada 69% das receitas orçadas e 47% das  
326 despesas previstas. Informou que a disponibilidade financeira em janeiro de 2019 era de  
327 R\$ 1.397.000,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil reais). Até 30 de julho de 2019  
328 o total das receitas realizadas foi de R\$ 4.668.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta  
329 e oito mil reais) e despesas de R\$ 3 166.000,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil  
330 reais) e saldo de R\$ 2 899.696.00 (dois milhões oitocentas e noventa e nove mil e seiscentos  
331 e noventa e seis reais). Apresentou, ainda, uma projeção de encerrar o ano de 2019 com  
332 disponibilidade financeira de R\$ 991.960,00 (novecentos e noventa e um mil e novecentos  
333 e sessenta reais), considerando a previsão de receitas e despesas a serem executadas até o  
334 fim do exercício. (áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 2:43:56 – 2:58:15) 3.8. *Informes dos*  
335 *Conselheiros Federais*. Antonio Melki Jr. comunicou que a contratação da empresa que fará  
336 as eleições eletrônicas foi finalizada. Informou que os Corecons receberão comunicado para  
337 escolherem se desejam enviar a senha de votação mediante *sms* ou carta aos economistas do  
338 estado. Outra questão a ser discutida seria o critério para definir se o economista é  
339 adimplente ou não; sugeriu que sejam verificados apenas os últimos 5(cinco) anos e que  
340 sejam desconsiderados débitos prescritos, verificando ainda o cumprimento do parcelamento  
341 dos débitos inscritos em dívida ativa. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. fez  
342 considerações sobre o ofício enviado pelo Corecon-SP que questiona os pagamentos das  
343 passagens aéreas e diárias da comissão eleitoral para reuniões marcadas deliberadamente de  
344 caráter institucional, alegando que os únicos gastos que deveriam ser arcados pelo Corecon-  
345 SP seriam os da realização do pleito eleitoral. O conselheiro esclareceu que as reuniões são  
346 realizadas para tratar de assuntos da eleição, e não sem nenhum critério. Destacou que o  
347 item 3 do citado ofício menciona que, uma vez que o Corecon-SP arcaria com o pleito da  
348 eleição extraordinária, o Cofecon deveria ter sido comunicado sobre o disponível em rubrica  
349 no Corecon, bem como se concordaria com alguns gastos extraordinários. Ademais, a  
350 reserva de passagens e pagamento de diárias poderiam ter sido feitos diretamente pelo  
351 Corecon-SP. Sobre este item, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. observou que não houve  
352 entendimento que a eleição não seria mais daquele Corecon, mas sim do Cofecon, e os custos

353 seriam do Corecon porque obrigou o Conselho Federal a realizar essa ação. Portanto, não  
354 caberia ao Corecon providenciar passagens para a comissão eleitoral. Sobre a questão de  
355 haver rubrica ou não, destacou que o Corecon sabendo da realização da eleição  
356 extraordinária deveria ter efetuado a reformulação orçamentária para resolver a ausência de  
357 rubrica. Informou ainda que o Corecon-SP defendeu que a exclusão de alguns economistas  
358 não seria hábil a modificar o resultado das eleições ordinárias. Ao contrário do argumentado,  
359 pela realização do processo eleitoral extraordinário ficou evidente que a diferença de votos,  
360 de apenas 10(dez) entre as chapas, e que 242(duzentos e quarenta e dois) economistas não  
361 estavam em condições de votar por erro do Corecon. O Corecon-SP alegou que parte dos  
362 gastos com passagens, diárias e publicações se deram porque o Cofecon não conseguiu  
363 obedecer ao cronograma previamente definido, se fazendo necessário o adiamento do pleito  
364 extraordinário, algo que não pode ser atribuído ao Corecon-SP. O Conselheiro Federal  
365 Antonio Melki Jr. comprovou que o Corecon-SP não teve condições de apresentar um  
366 cadastro correto, adequado, e a auditoria constatou o fato. O adiamento não foi uma questão  
367 da comissão eleitoral, toda vez que a comissão eleitoral solicitava o cadastro apareciam  
368 problemas. Defendeu que o Corecon deve corrigir suas questões para que não ocorra esse  
369 tipo de problema, sabendo que naquele Corecon há sempre a competição de chapas, então,  
370 por isso, devem estar muito bem preparados. Solicitou, ainda, que a presidência do Cofecon  
371 encaminhe uma resposta ao ofício citado. O Conselheiro Federal Wilson Roberto Villas Boas  
372 disse que a diferença foi de 18(dezoito) e não 10(dez), como dito, e que a exclusão de  
373 242(duzentos e quarenta e dois) não foi culpa do Corecon, e que a intervenção feita no  
374 Sistema da Implanta Informática gerou as mesmas diferenças nas eleições extraordinárias e  
375 que decorreu a prorrogação da data da eleição. Destacou que o sistema da Implanta não  
376 permite retroatividade da posição de economistas em condição de voto. Portanto, houve a  
377 necessidade de acionar a empresa para apurar os economistas em condição de votar em 31  
378 de dezembro de 2018, conforme solicitado e exigido pela Comissão Eleitoral do Cofecon.  
379 O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, comunicou que o edital de licitação  
380 do novo sistema cadastral foi publicado nesta data. (*áudio, 02/08, sexta-feira, tarde, 2:58:16 –*  
381 *3:26:33*) 3.9. *3.9. Informes do Conselheiro Federal. Nei Jorge Correia Cardim sobre o*  
382 *encerramento do processo de intervenção no Corecon-AC.* O interventor, Conselheiro  
383 Federal Nei Jorge Correia Cardim, apresentou o relatório da intervenção. Disse que, ao  
384 chegar ao Corecon, solicitou o relatório da Implanta Informática sobre a situação cadastral  
385 dos economistas. Observou que havia diversas situações de cancelamentos e que não havia  
386 processos de cancelamentos. Ao se reunir com os Conselheiros Regionais, foi informado  
387 que um ex-presidente, que ficou doente, levou todo o arquivo para a sua casa e pouco foi  
388 recuperado. Relatou que a intervenção foi difícil em razão da situação jurídica, contábil,  
389 financeira e administrativa, por absoluto desconhecimento dos procedimentos e legislação  
390 por parte do Corecon. Informou que houve cobrança de encargos sociais naquele Corecon e  
391 que, por essa razão, sugeriu à Comissão de Tomadas de Contas do Cofecon que examinasse  
392 o recolhimento dos encargos sociais dos Corecons, bem como sugeriu que a Comissão de  
393 Normas emitisse um regulamento com punição aos presidentes dos Corecons que não  
394 efetuarem os pagamentos de encargos sociais. Informou que a ação de intervenção durou 6  
395 (seis) meses, com êxito na reorganização daquele Corecon, que se encontra recuperado.  
396 Mencionou, ainda, que a estabilidade depende de um rigoroso cumprimento dos tramites  
397 implantados e empenho para a manutenção da estabilidade financeira. O total de gastos com  
398 a intervenção foi de R\$ 47.239,58 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e  
399 cinquenta e oito centavos). A intervenção encerrou-se por meio da Resolução nº 2.013, de  
400 12 de julho de 2019, *ad referendum* do plenário do Cofecon. (*áudio, 03/08, sábado, dia*  
401 *inteiro, 01:42 – 04:24*) **4. Ordem do Dia.** 4.1. Decisões *ad referendum* do Plenário:  
402 Deliberação nº 4.925/2019, de 24 de julho de 2019: Homologa a 1ª Reformulação do  
403 Orçamento do Exercício de 2019 do Corecon-SC (Processo nº 19.002/2019); O Presidente do



404 Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, tendo como objetivo de viabilizar a realização de processos  
405 licitatórios inerentes à organização do XXIII Congresso Brasileiro de Economia, aprovou *ad*  
406 *referendum* do plenário do Cofecon a deliberação que homologa a 1ª Reformulação do Orçamento do  
407 Exercício de 2019 do Corecon-SC. A presente deliberação foi colocada em votação e aprovada por  
408 unanimidade. Resolução nº 2.013, de 12 de julho de 2019: Encerra a intervenção decretada  
409 no Conselho Regional de Economia da 23ª Região – AC (Processo nº 18.792/2018); O  
410 Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, submeteu ao Plenário do Cofecon  
411 homologação da Resolução que encerra a intervenção decretada no Corecon-AC. Em votação,  
412 aprovada por unanimidade. (áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 04:26 – 1:10:55 – 4:05:00 –  
413 4:13:12) **INCLUSÃO DE ITEM DA PAUTA. NOTA SOBRE CONJUNTURA ECONOMICA.**  
414 O Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto fez a proposta de inclusão de item de pauta  
415 e apresentou a sugestão da nota. Após ajustes a nota foi aprovada com o seguinte texto: “*Com*  
416 *perspectivas incertas para a economia brasileira, no curto e longo prazos, precisamos buscar uma*  
417 *agenda mínima para a política econômica que possa ter o apoio mais amplo possível das diversas*  
418 *correntes do pensamento econômico. Entendemos que o receituário que tem prevalecido na política*  
419 *econômica do país, nos últimos anos, é o principal causador da retração econômica em 2015/2016*  
420 *e do crescimento pífio, levando até à retração da renda per capita, a partir de então. Não é aceitável*  
421 *continuar a insistir em cortes de gastos públicos, tanto em custeio quanto em investimentos, como*  
422 *forma de recuperar a confiança e, assim, o crescimento econômico, com o agravante de que a grande*  
423 *maioria dos cortes propostos serem em investimentos públicos e transferências, previdenciárias e*  
424 *outras, para os mais pobres, aumentando as desigualdades. Contestamos a rejeição de alguns*  
425 *economistas a qualquer restrição ao funcionamento dos mercados, com a alegação de que, entre os*  
426 *agentes do Estado responsáveis, tanto os políticos quanto os técnicos, sempre prevalecerão seus*  
427 *interesses pessoais, mais ligados ao enriquecimento e progresso na carreira, em detrimento dos*  
428 *interesses da população em geral. Além disso, argumentam que mesmo um planejador benevolente*  
429 *não alcançaria resultados melhores que o livre mercado, qual seja, produzir os bens e serviços nas*  
430 *quantidades e qualidades preferidas pelos consumidores. Segundo eles, seria apenas controlar as*  
431 *chamadas falhas do mercado que o sistema econômico funcionaria da melhor maneira. Entretanto,*  
432 *esse controle seria feito por agentes externos ao mercado, o que recairia no problema de desvio de*  
433 *interesses. Além disso, o livre mercado não fornece soluções para todos os nossos desafios de médio*  
434 *e longo prazos, como os de reduzir as desigualdades e distribuir oportunidades. Para tanto, esses*  
435 *economistas mais liberais eventualmente aceitam políticas horizontais, como investimentos em*  
436 *educação, embora priorizem, obstinadamente, o equilíbrio orçamentário de curto prazo. Por mais*  
437 *que insistam nas vantagens desse receituário, os casos concretos, no Brasil e no mundo, indicam não*  
438 *ser suficiente. Vale citar as dificuldades econômicas da Argentina nas últimas décadas, possivelmente*  
439 *maiores que as do Brasil, mesmo com níveis educacionais da população muito melhores. Entre as*  
440 *regiões do Brasil, a quantidade e qualidade de engenheiros e técnicos formados no Nordeste seriam*  
441 *o bastante para propiciar níveis de industrialização comparáveis aos do Centro-Sul. Conclamamos*  
442 *os economistas, de todas as abordagens, a elaborar um programa mínimo para tirar o País desta*  
443 *letargia. Algo na linha do que os EUA, grande nação liberal, fizeram em reação à crise financeira*  
444 *de 2008, ao lado das outras nações economicamente avançadas da Europa – política fiscal*  
445 *anticíclica. O descontrole dos gastos públicos pode levar ao descontrole da dívida pública,*  
446 *eventualmente incentivando fugas de capitais, que podem pressionar inflação e serem um fator*  
447 *recessivo. Contudo, o “austericídio” não está resolvendo, nem esperamos que resolva. Elevação dos*  
448 *investimentos em infraestrutura, mas com mecanismos de controle da dívida pública, algo como tetos*  
449 *para períodos futuros, anunciados e rigorosamente observados, aumento das operações de crédito*  
450 *dos bancos públicos e políticas que favoreçam reduções das taxas de juros cobradas das empresas e*  
451 *dos consumidores é a nossa proposta para o curto prazo. Com isso, demanda adicional seria gerada*  
452 *do aumento de gastos públicos, elevando a produção e, assim, a arrecadação, parte da qual poderia*  
453 *ser direcionada para reduzir a dívida pública. Ao lado dessa estratégia de curto prazo, um projeto*  
454 *de país que melhore a qualidade de vida de todos precisa ser estabelecido. Uma estratégia seria algo*

455 *como dois polos de desenvolvimento complementares, que poderíamos chamar de economia da*  
456 *complexidade e economia das comunidades. O primeiro seria o desenvolvimento de atividades*  
457 *econômicas de alta complexidade produtiva e grande potencial de mercado, podendo gerar bens e*  
458 *serviços finais ou participar de cadeias globais de valor. Neste polo, propõe-se uma ação do Estado*  
459 *também na linha da grande nação liberal e de outras desenvolvidas da Europa, qual seja, a promoção*  
460 *e o apoio à ciência, tecnologia e inovação, complementada por algumas políticas de incentivo e*  
461 *proteção setorial. Sem maiores preocupações com as doutrinas de livre mercado, os países*  
462 *desenvolvidos há muito mantêm gastos públicos com projetos de pesquisa, em universidades e*  
463 *agências públicas, que geram inúmeras aplicações econômicas, além de proteção a setores, como o*  
464 *agropecuário, por exemplo. Com isso, seriam geradas, massivamente, ocupações de alta*  
465 *produtividade, que alcançariam altas remunerações e seriam transmitidas, pela concorrência no*  
466 *mercado de trabalho, a setores menos complexos. Política anticíclica e de desenvolvimento de*  
467 *complexidade produtiva ainda não seria suficiente. Poderia tornar-nos uma economia como a*  
468 *indiana, com ilhas de excelência num mar de miséria. É preciso incentivar setores que gerem muito*  
469 *emprego de menor qualificação, como construção e comércio, e promover o segundo polo de*  
470 *desenvolvimento, a economia das comunidades, para absorver o grande contingente de*  
471 *trabalhadores desempregados, desalentados e com ocupações precárias. Seria estimular e apoiar a*  
472 *disseminação de atividades produtivas em comunidades rurais e nas periferias urbanas, que possam*  
473 *ser realizadas pelos seus membros e tenham mercado, interno ou externo. Incentivos fiscais e*  
474 *creditícios, ao lado de assistência técnica, poderiam propiciar geração de renda nessas comunidades,*  
475 *com gradual redução da dependência de transferências assistenciais, como o programa Bolsa*  
476 *Família. A integração econômica é fundamental para aumentar a competitividade e abrir novos*  
477 *mercados, desde que, tanto privilegie setores de maior valor agregado e inovação tecnológica,*  
478 *quanto contribua para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável”.* (áudio,  
479 *03/08, sábado, dia inteiro, 1:10:56 – 2:02:37)*

480 **4.2. Proposta de implantação de Câmaras de**  
481 **Mediação e Arbitragem no Sistema Cofecon/Corecons (Processo nº 18.983/2019).** *a)*  
482 *Continuação da apresentação da proposta. O relator, Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin,*  
483 *realizou a apresentação de material sobre a criação de Câmaras de Mediação e Arbitragem, o que*  
484 *são e como funcionam. Apresentou algumas Câmaras existentes, defendeu que o economista é o*  
485 *profissional mais preparado para valorar contratos e seus conflitos. Apresentou uma cartilha com o*  
486 *regulamento das Câmaras de Mediação e Arbitragem. b) Ato normativo que autoriza os Corecons*  
487 *a criarem Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem ou firmar convênios com*  
488 *Câmaras Privadas. O relator, Conselheiro Federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva,*  
489 *apresentou suas dúvidas quanto a normatização diante de vários obstáculos legais. Afirmou*  
490 *que a Assessoria Jurídica do Cofecon emitiu parecer opinando pela inviabilidade da proposta*  
491 *nos moldes apresentados, apontando como alternativa a realização de convênios por parte dos*  
492 *Corecons, inclusive com entidades da sociedade civil, visando a execução de programas, a realização*  
493 *de projetos, atividades, serviços ou eventos de interesse público e recíproco, em regime de mútua*  
494 *cooperação voltadas ao desenvolvimento de ações conjuntas, inclusive voltadas à Mediação e*  
495 *Arbitragem, desde que observadas as exigências previstas, em especial as contidas na Lei nº*  
496 *8.666/1993 e, naquilo que couber, na Lei nº 13.019/2014, e nos Decretos nº 6.170/2007 e 8.726/2016.*  
497 *Considerando a importância do tema apresentado, principalmente por significar uma ação*  
498 *positiva do Sistema Cofecon/Corecons para ampliação da oportunidade de trabalho para o*  
499 *profissional de Economia, e considerando que as CMAs são uma tendência da sociedade*  
500 *moderna, sobretudo no Brasil, onde a judicialização das leis têm sobrecarregado o Poder*  
501 *Judiciário, o relator, conselheiro Federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, apresentou o*  
502 *voto de sobrestamento da matéria para melhor amadurecimento de forma consistente para*  
503 *viabilizar as CMAs no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. A matéria foi encaminhada*  
504 *para a Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar e o Grupo de Trabalho Perícia*  
505 *Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem, que providenciarão informações e estudos*  
*para apreciação e deliberação em plenária. Em votação, aprovado por unanimidade. (áudio,*

506 03/08, sábado, dia inteiro, 2:03:07 – 2:29:19)4.3. *Discussão preliminar sobre a concessão*  
507 *de tratamento especial a aposentados (Processo nº 15.643/2012).* O relator, Conselheiro  
508 Federal Antonio Melki Jr., solicitou que o assunto fosse tratado como uma discussão e não  
509 deliberação. Apresentou a preocupação dos Corecons e o seu posicionamento sobre a perda  
510 de receita, pois a maioria dos economistas registrados estão com idade avançada e não se  
511 sabe se os economistas têm ou não condição de aposentar, pois alguns economistas que se  
512 aposentam continuam trabalhando, realizando, por exemplo, consultoria. Após discussões,  
513 sugeriu um levantamento dos registrados e encaminhar uma consulta aos Corecons. (*áudio,*  
514 *03/08, sábado, dia inteiro, 2:30:13 – 2:51:09)* **5. Apreciação de Processos Administrativos**  
515 **e Contábeis** 5.1. *Processos Contábeis:* A Presidente da Comissão de Tomada de Contas,  
516 Conselheira Federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, apresentou os seguintes processos  
517 de balancetes trimestrais dos Conselhos Regionais e Federal de Economia para homologação  
518 com ressalvas: - Processo nº 18.947/2019 (Corecon-SE), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; -  
519 Processo nº 18.950/2019 (Corecon-PA/AP), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo nº  
520 18.952/2019 (Corecon-RJ), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo nº 18.959/2019  
521 (Corecon-BA), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo nº 18.964/2019 (Corecon-PE),  
522 assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo nº 18.968/2019 (Corecon-RO), assunto: Balancete  
523 1º Trimestre 2019; - Processo nº 18.969/2019 (Corecon-SC), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; -  
524 Processo nº 18.978/2019 (Corecon-AL), assunto: Balancete do 1º Trimestre 2019; - Processo nº  
525 18.981/2019 (Corecon-MA), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo nº 18.982/2019  
526 (Corecon-ES), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; Processo nº 19.000/2019 (Corecon-PI), assunto:  
527 Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo nº 19.001/2019 (Corecon-PB), assunto: Balancete 1º  
528 Trimestre 2019; - Processo nº 19.042/2019 (Cofecon), assunto: Balancete 2º Trimestre 2019; -  
529 Processo nº 19.043/2019 (Corecon-PB), assunto: Balancete 2º Trimestre 2019; - Processo nº  
530 19.047/2019 (Corecon-MS), assunto: Balancete 2º Trimestre 2019. Em votação, aprovado. Na  
531 sequência, apresentou, para homologação, a reformulação do orçamento do Conselho Regional de  
532 Economia de Santa Catarina, sem ressalvas: - Processo nº 19.002/2019 (Corecon-SC), assunto:  
533 Reformulação do Orçamento 2019. Em votação, aprovado. O Conselheiro Federal Maurílio Procópio  
534 Gomes apresentou, para homologação, os seguintes processos de prestação de contas de auxílio  
535 financeiro, sem ressalvas: - Processo nº 18.034/2017 (Eneco), Evento: XLIII ENECO Goiânia 2017,  
536 Valor: R\$ 3.234,09; Processo nº 18.540/2018 (Corecon-RJ), Evento: 46º Encontro Nacional de Economia,  
537 Valor: R\$ 3.000,00 e Processo nº 18.956/2019 (Eneco), Evento: XLV ENECO Ilhéus 2019, Valor:  
538 R\$ 4.999,05. Apresentou, ainda, prestação de contas de débitos de cota-parte, homologação sem  
539 ressalvas: Processo nº 18.980/2019 (Corecon-RR), assunto: Débito da Cota-Parte Exercício de 2018, Valor:  
540 R\$ 15.995,36. Em votação, aprovado. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. solicitou a retirada de  
541 pauta e vista aos processos: - Processo nº 19.010/2019 (Corecon-CE), assunto: Prestação de Contas  
542 do Exercício 2018; - Processo nº 19.004/2019 (Corecon-CE), assunto: Balancete 1º Trimestre 2019;  
543 - Processo nº 19.009/2019 (Corecon-CE), assunto: Balancete 2º Trimestre 2018; Processo nº  
544 19.008/2019 (Corecon-CE), assunto: Balancete do 3º Trimestre 2018. Solicitou, ainda, relatório  
545 contábil dos processos retirados de pauta. A Presidente da Comissão de Tomada de Contas,  
546 Conselheira Federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, apresentou para homologação os processos de  
547 prestação de contas, para aprovação sem ressalvas: Processo nº 18.807/2019, assunto: Eleição  
548 Extraordinária – Corecon-SP, e Processo nº 18.988/2019, assunto: Custos das eleições complementar  
549 e extraordinária do Corecon-SP. Em votação, aprovados. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro,*  
550 *2:51:20 – 3:08:58)* 5.2. *Processos Administrativos.* Comissão de Fiscalização e Registro  
551 Profissional. O relator, Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa, apresentou para deferimento  
552 os seguintes processos de remissão de débitos: Processo nº 18.239/2017 (Corecon-DF), Interessado:  
553 Paulo Cesar Lage Barbosa; Processo nº 18.240/2017 (Corecon-DF), Interessado: Leonardo Ferreira  
554 Barbosa; e Processo nº 18.241/2017 (Corecon-DF), Interessada: Vilma Bernardes Sousa. Em votação,  
555 aprovados por unanimidade. A seguir, apresentou o processo para deferimento do recurso com  
556 cancelamento de registro com remissão de débitos: Processo nº 18.478/2018(Corecon-DF),

557 Interessada: Vera Lúcia Guimarães Dantas. Em votação, aprovado. Submeteu, para indeferimento de  
558 recurso de parcelamento de débitos, os processos: Processo nº 18.376/2018 (Corecon-RJ), Interessado:  
559 Carlos Alberto Aguiéiras; Processo nº 18.383/2018 (Corecon-RJ), Interessado: Ecyr Antonio da  
560 Cunha Amorim; Processo nº 18.384/2018 (Corecon-RJ), Interessado: Júlio Cesar Ferreira de Castro;  
561 Processo nº 18.524/2018 (Corecon-RJ), Interessado: Fausto Henrique Bastos Alves. Em votação,  
562 aprovados por unanimidade. Na sequência, apresentou os processos para indeferimento de recurso de  
563 cancelamento de registro; Processo nº 17.160/2015 (Corecon-SP), Interessado: Gustavo  
564 Rodrigues Pilatti; Processo nº 18.090/2017 (Corecon-SP), Interessado: Flavio Ribeiro  
565 Nogueira Filho; Processo nº 18.158/2017 (Corecon-SP), Interessado: Ricardo Elias de Ponte;  
566 Processo nº 18.242/2017 (Corecon-DF), Interessada: Patrícia Milhazes de Sousa; Processo  
567 nº 18.249/2017 (Corecon-SP), Interessada: Ruth Ferreira Leite; Processo nº 18.253/2017  
568 (Corecon-SP), Interessado: Andrade & Andrade Consultores e Associados LTDA; Processo  
569 nº 18.254/2017 (Corecon-SP), Interessado: Di Medio Fagundes - Assessoria e Consultoria LTDA;  
570 Processo nº 18.255/2017 (Corecon-SP), Interessado: Krathus Gestora de Ativos H LTDA; Processo  
571 nº 18.415/2018 (Corecon-DF), Interessado: Débora de Araújo Machado Mendes; Processo nº  
572 18.419/2018 (Corecon-DF), Interessado: Barral MJ Consultores Associados Ltda; Processo nº  
573 18.471/2018 (Corecon-DF), Interessada: Aline de Lima Correa D. Barreiro; Processo nº 18.472/2018  
574 (Corecon-DF), Interessado: Gabriel Pinto Nogueira de Moura; Processo nº 18.473/2018 (Corecon-  
575 DF), Interessada: Thaís Riether Vizioli; Processo nº 18.474/2018 (Corecon-DF), Interessada: Débora  
576 Christina Marques de Araújo; Processo nº 18.475/2018 (Corecon-DF), Interessado: Leonardo Euler  
577 de Moraes; Processo nº 18.479/2018, (Corecon-DF), Interessada: Fernanda Peixoto Souto; Processo  
578 nº 18.480/2018 (Corecon-DF), Interessada: Lena Oliveira de Carvalho; Processo nº 18.481/2018  
579 (Corecon-DF), Interessado: Bruno Montenegro B. Leal Chagas; Processo nº 18.483/2018 (Corecon-  
580 RS), Interessada: Karine Daiane Zinglez; Processo nº 18.499/2018 (Corecon-MG), Interessado:  
581 Thiago Viani Ferreira; Processo nº 18.500/2018 (Corecon-MG), Interessado: Glauco Magno Ribeiro;  
582 Processo nº 18.501/2018 (Corecon-MG), Interessado: Marcelo Dias; Processo nº 18.502/2018  
583 (Corecon-MG), Interessada: Iara Faria Gohn; Processo nº 18.510/2018 (Corecon-SP), Interessada:  
584 Andriara Barbora Automare; Processo nº 18.511/2018 (Corecon-SP), Interessado: Bruno  
585 Malogolowkin Poljokan; Processo nº 18.512/2018 (Corecon-SP), Interessado: C14 Capital Gestora de  
586 Recurso Ltda. Em votação, aprovados por unanimidade. Também apresentou processo com  
587 deferimento de recurso por exercício ilegal da profissão: Processo nº 18.041/2017 (Corecon-RJ),  
588 Interessado: Robert Half. Trabalho Temporário. Em votação, aprovado por unanimidade. Por fim,  
589 apresentou os processos com indeferimento de recurso por exercício ilegal da profissão: Processo nº  
590 18.032/2017 (Corecon-RJ), Interessado: Vitor Vidal Costa Velho; Processo nº 18.078/2017 (Corecon-  
591 RJ), Interessado: Rodrigo Pacheco Ribas; Processo nº 18.088/2017 (Corecon-SP), Interessado: Volt  
592 Partners Assessoria e Intermediação de Negócios LTDA; Processo nº 18.097/2017 (Corecon-PR),  
593 Interessado: Daniel Antonio Pelisson; Processo nº 18.148/2017 (Corecon-RJ), Interessada: CO ME  
594 Consultoria Organizacional Econômica LTDA; Processo nº 18.229/2017 (Corecon-PR),  
595 Interessado: Altemir Farinhas; Processo nº 18.286/2017 (Corecon-DF), Interessada: L&S  
596 Consultores Associados S/C LTDA; Processo nº 18.331/2018 (Corecon-SP), Interessada: F3  
597 Gestão de Investimentos Ltda; Processo nº 18.515/2018 (Corecon-RJ), Interessado: Marcelo  
598 de Castro Elmer; Processo nº 18.532/2018 (Corecon-MG), Interessado: Federação do  
599 Comércio do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO. Em votação, aprovados por  
600 unanimidade. O Coordenador da Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar,  
601 relator Antonio Melki Jr., apresentou o Processo nº 18.330/2017 (Corecon-ES), que trata da  
602 Alteração – Regimento Interno. O relator apresentou o voto pela não homologação, considerando que  
603 o regimento interno apresenta inconsistência com o modelo aprovado pela Resolução nº 1.837/2010.  
604 Em votação, aprovado por unanimidade. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 3:22:05 – 4:04:01*).  
605 Comissão de Educação. A Coordenadora da Comissão de Educação, Conselheira Federal  
606 Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou voto por deferimento de auxílio financeiro  
607 dos processos: Processo nº 19.007/2019 (Corecon-GO), Auxílio financeiro – XIII Prêmio de

608 Monografia, Valor Solicitado: R\$ 3.000,00; Processo nº 19.015/2019 (Corecon-RO), Auxílio  
609 financeiro – VIII Prêmio Rondônia; Valor Solicitado: R\$ 3.000,00; Processo nº 19.016/2019  
610 (Corecon-AL), Auxílio financeiro – VII Prêmio, Valor Solicitado: R\$ 3.000,00; Processo nº  
611 19.048/2019 (Corecon-MA), Auxílio financeiro – Prêmio Maranhão de Economia, Valor Solicitado:  
612 R\$ 3.000,00 e Processo nº 18.985/2019 (Corecon-PE), Auxílio financeiro – XIII Prêmio, Valor  
613 Solicitado: R\$ 3.000,00. A Comissão de Tomada de Contas sugeriu que não sejam mais aprovados  
614 auxílios financeiros de Corecons que apresentarem as prestações de contas fora do prazo e, em  
615 consequência, tiveram suas peças aprovadas em condição de ressalva. Após discussões, duas  
616 propostas foram colocadas em votação. Proposta 1 - do Conselheiro Federal Nelson Pamplona Rosa:  
617 Propõe não aprovar apoio para os Corecons que não apresentaram prestações de contas em atraso,  
618 inclusive para os processos em pauta nesta plenária; Proposta 2 – da Conselheira Federal Denise  
619 Kassama: Aceita a proposta do Conselheiro Federal Nelson Pamplona Rosa, mas sugere que vigorare  
620 a partir da próxima plenária, após os Corecons serem comunicados da regra; e a Proposta 3 – do  
621 Conselheiro Federal Heric Santos Hossoé: Propõe que a entrega da prestação de contas fora do prazo  
622 não seja impeça o recebimento de auxílio financeiro. Em votação, a Proposta 2 foi a vencedora, com  
623 12(doze) votos, sendo eles: Antonio Corrêa de Lacerda; Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio  
624 Melki Jr., Clovis Benoni Meurer, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva,  
625 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Lauro Chaves Neto, Maurílio Procópio Gomes, Paulo Dantas da  
626 Costa, Sérgio Guimarães Hardy e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. Proposta 1 obteve 3(três)  
627 votos, sendo eles: Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Nelson Pamplona da Rosa e Waldir Pereira  
628 Gomes. A Proposta 3 teve apenas um voto, do Conselheiro Federal Heric Santos Hossoé. O Presidente  
629 do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, colocou em votação os processos de auxílio financeiro,  
630 aprovados por unanimidade. A seguir, a relatora relatou o Processo nº 19.041/2019 (Corecon-MT),  
631 de Auxílio financeiro – IX ENEOESTE, Valor Solicitado: R\$ 6.500,00. O Corecon encontra-  
632 se com pendência contábil, portanto a relatora sugeriu deferir o auxílio financeiro,  
633 condicionado à regulamentação da pendência antes da realização do evento. O Conselheiro  
634 Federal Nelson Pamplona da Rosa propôs negar o pedido, uma vez que o Corecon foi  
635 comunicado da pendência. Em votação, aprovada a proposta da relatora. O auxílio financeiro  
636 foi aprovado, condicionado a sanar a pendência no prazo de 5(cinco) dias úteis. Na  
637 sequência, apresentou os processos com voto de deferimento: Defere Auxílio Financeiro, com  
638 ressalvas, sendo eles: Processo nº 19.003/2019 (Corecon-ES), Auxílio financeiro – XXIV Prêmio ES,  
639 Valor Solicitado: R\$ 3.000,00, e Processo nº 18.955/2019 (Corecon-PB), Auxílio financeiro – Pedido  
640 de Reexame, Valor Solicitado: R\$ 3.000,00. A relatora propôs aprovar a concessão dos auxílios, com  
641 alerta para que não descumpram o prazo em próximo edital de prêmio. O Conselheiro Federal Nelson  
642 Pamplona da Rosa propôs a não aprovação. Em votação, a proposta da relatora obteve 13(treze) votos  
643 favoráveis e 02 (dois) votos a favor da proposta do Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa.  
644 Em votação, aprovado com apenas um voto contra. Por fim, a relatora apresentou para deferimento  
645 do auxílio financeiro o Processo nº 19.017/2019 (Corecon-RS), Auxílio financeiro – III Encontro de  
646 Economia, Valor Solicitado: R\$ 5.000,00. Em votação, aprovado com apenas um voto contrário. A  
647 relatora, Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou solicitação da  
648 Federação Nacional dos Estudantes de Economia (Feneco), com o pedido de 3(três) passagens  
649 aéreas e 3(três) diárias para a diretoria da Feneco participar do XXIII CBE. Após discussão,  
650 foi decidido que deveriam analisar primeiro os trechos das passagens aéreas para averiguar  
651 custos. As hospedagens ficariam por conta do XXIII CBE. Em votação, aprovado por  
652 unanimidade. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 4:13:22 -4:41:30*) **6. Continuação Ordem**  
653 **do Dia.** 6.1. Alteração do Normativo de Procedimentos de Registro Profissional – Resolução  
654 nº 1.945/2015 (Processo nº 15.643/2012): a) Tratamento especial em função da idade; b)  
655 Retificação da hipótese de suspensão de registro no caso de desemprego. O relator,  
656 Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., apresentou as alterações na Resolução nº 1945/2015.  
657 Quanto às alterações, a primeira foi realizada no § 1º do artigo 7º da Resolução nº  
658 1.945/2015 no sentido de que o pedido formulado mediante requerimento para o tratamento

659 especial em função da idade será examinado pelo setor competente, que se manifestará sobre  
660 a regularidade das condições e documentos apresentados, para posterior homologação pelo  
661 Plenário do Corecon, cabendo ainda observar os requisitos previstos na norma: “Art. 7º (...)”  
662 § 5º Os efeitos do tratamento especial em função da idade aplicar-se-ão a partir da data do  
663 requerimento apresentado pelo profissional. § 6º Caso não ocorra a aprovação a que se refere  
664 o § 1º deste artigo, o profissional arcará com o pagamento da diferença dos descontos  
665 aplicados, a partir da data do indeferimento.” § 7º Caso não haja o pagamento da diferença  
666 a que se refere o parágrafo anterior na data de vencimento, serão acrescidos multa e juros,  
667 calculados pelos mesmos critérios adotados na cobrança das anuidades em atraso.” Alterou-  
668 se, também, os artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.945/2015, para simplificar a hipótese de  
669 suspensão do registro profissional do economista em razão de desemprego: “Art. 9º (...) I –  
670 comprovado desemprego por parte do economista requerente.” § 1º (...) I – pelo prazo  
671 máximo de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.” Art. 10 (...) I - a efetiva  
672 ocorrência de desemprego, por parte do requerente.” Em votação, aprovado por unanimidade.  
673 c) Impossibilidade de registro em razão de crime por violência doméstica e outros. O relator,  
674 Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa, apresentou a necessidade de aperfeiçoamento  
675 das regras referentes ao registro profissional para a inclusão do requisito de idoneidade  
676 moral. Conforme a nova redação do art. 3º da Resolução nº 1.945/2015: Art. 1º Incluir os  
677 parágrafos 6º a 8º ao artigo 3º da Resolução nº 1.945/2015, com as seguintes redações: Art.  
678 3º (...) § 6º Além da apresentação do diploma prevista no caput deste artigo, para registro  
679 junto ao CORECON é necessária comprovada idoneidade moral do interessado; § 7º Não  
680 atende ao requisito de idoneidade moral o profissional que tiver sido condenado, por decisão  
681 judicial transitada em julgado, por crime de racismo, homofobia, transfobia, violência  
682 doméstica ou por crimes definidos como hediondos, a menos que tenha sido extinta a  
683 punibilidade, em especial pelo cumprimento da pena. Após discussões e sugestões de adendos,  
684 em votação, aprovado por unanimidade. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 4:41:58 – 4:46:26*)  
685 6.2. *Adequação da legislação infralegal quanto às remissões ao novo Código de Processo*  
686 *Civil na Consolidação da Legislação da Profissão de Economista*; o relator, Conselheiro  
687 Federal Maurílio Procópio Gomes, informou que, devido ao advento da Lei nº 13.105, de 16  
688 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil) tornou-se necessário atualizar os  
689 normativos vigentes e aplicáveis aos Conselhos Profissionais quanto ao Manual de  
690 Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecon e a Consolidação da Legislação da Profissão de  
691 Economista no tocante à Regulamentação de Perícia Judicial e Extrajudicial Econômica e  
692 Financeira. A adequação visa alterar dispositivos da Resolução nº 1853/2019, que trata do  
693 Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecon e da Consolidação da Legislação da  
694 Profissão de Economista. Em votação, aprovado por unanimidade. (*áudio, 03/08, sábado,*  
695 *dia inteiro, 4:47:00 -5:06:42*) 6.3. XXVI Since 2018: Constituição de Grupo de Trabalho  
696 para estudar a filiação de mestres e doutores em Economia, não graduados na profissão, nos  
697 Corecons (Processo nº 17.980/2017); O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da  
698 Silva, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para estudar a filiação de mestres e  
699 doutores em Economia, não graduados na profissão, nos Corecons, exigindo as devidas  
700 alterações da lei. O Delegado Antônio Lacerda (SP) propôs um destaque no sentido de se  
701 observar, ao longo do processo de construção da proposta pelo GT, a possibilidade de levar  
702 em conta a existência ou não de reciprocidade em outras categorias profissionais, ou seja,  
703 permitir a filiação de graduados de outras profissões, nas quais o graduado em Economia  
704 possa realizar pós-graduação *stricto sensu* e exercer plenamente a profissão em destaque.  
705 Trata-se de uma demanda advinda do XXVI SINCE. Solicitou indicações e os seguintes  
706 Conselheiros Federais colocaram-se à disposição, sendo eles: Antônio de Pádua Ubirajara e  
707 Silva, Lauro Chaves Neto, Paulo Dantas da Costa e Sérgio Guimarães Hardy. (*áudio, 03/08,*  
708 *sábado, dia inteiro, 5:06:58 – 5:10:28*) 6.4. XXVII Since 2020: *Definição de representantes*  
709 *do Cofecon na Comissão Organizadora (art. 7º § 2º Resolução nº 1.870/2012) (Processo nº*



710 18.582/2018). O relator, Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, comunicou  
711 que o Conselho Regional de Economia 21ª Região-PB, por meio do Ofício nº  
712 041/2019/CORECON-PB, apresentou a composição da Comissão Institucional do SINCE 2020, com  
713 os seguintes membros: João Bosco Ferraz de Oliveira (Coordenador); Manoel de Deus Alves; Carlos  
714 Gláucio Sabino de Farias; Márcia Cristina Silva Paixão; Martinho Leal Campos; e Thales Batista da  
715 Silva (Gerente Executivo). Submeteu ao plenário a aprovação dos nomes indicados pelo CORECON-  
716 PB e procedeu à indicação dos Conselheiros Federais: Wellington Leonardo da Silva (coordenador),  
717 Heric Santos Hossoé, Eduardo Rodrigues da Silva, Maurílio Procópio Gomes e Ricardo Valério Costa  
718 Menezes. (áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 5:12:26 – 5:30:00) 6.5. Prêmio Destaque  
719 Econômico do Ano 2019 (Processo nº 19.045/2019) A relatora, Conselheira Federal Denise  
720 Kassama Franco do Amaral, solicitou uma lista de entidades para votação nas modalidades:  
721 Academia, Técnico e Mídia. Em cada modalidade, foram escolhidos 3 (três) nomes para  
722 concorrer ao Prêmio Destaque Econômico do Ano, a serem submetidos aos Corecons. Foram  
723 escolhidas as seguintes entidades em cada modalidade: • Destaque Técnico: IBGE –  
724 7(sete) votos, FIPE – 2(dois) votos, IPEA – 2(dois) votos. • Destaque Academia: Unicamp  
725 – 4(quatro) votos, UFRJ – 3(três) votos, FGV/SP - 3(três) votos. • Destaque Mídia: Jornal  
726 GGN – 8(oito) votos, Carta Capital –2(dois) votos, Valor Econômico – 2(dois) votos. (áudio,  
727 03/08, sábado, dia inteiro, 5:34:40 – 5:51:00) 6.6. Prêmio Personalidade Econômica do Ano  
728 2019 (Processo nº 19.046/2019) A relatora, Conselheira Federal Denise Kassama Franco do  
729 Amaral, solicitou que os membros da Plenária escolhessem 10 (dez) candidatos a  
730 Personalidade Econômica do Ano 2019, a serem submetidos aos Corecons. Foram escolhidos  
731 os seguintes economistas como candidatos, na primeira votação: 1. Mansueto Almeida – 5  
732 (cinco) votos; 2. Paulo Sandroni – 5 (cinco) votos; 3. Denise Gentil – 4 (quatro) votos;  
733 4. Carlos Antonio Luque – 3 (três) votos; 5. Anita Kon – 3 (três) votos; 6. Gesner de Oliveira  
734 - 3 (três) votos; 7. Eduardo Fagnani - 3 (três) votos; 8. Fernando Nogueira da Costa – 2 (dois)  
735 votos; 9. Paulo Guedes - 2 (dois) votos; 10. Gilson de Lima Garófalo - 2(dois) votos. Os  
736 demais escolhidos tiveram apenas um voto, sendo eles: Luís Paulo Rosenberg, Paulo Rabelo  
737 Castro, José Roberto Mendonça Barros, Maílson da Nóbrega, Celina Martins Ramalho,  
738 Wellington Leonardo da Silva, José Luís Oreiro, Edmar Bacha e Gustavo Franco. (áudio,  
739 03/08, sábado, dia inteiro, 5:52:45 – 6:04:34) 6.7. Pedido de reconsideração: Remissão de  
740 débitos relativos ao exercício de 2015, do extinto Corecon-AP – Interessado/ Procedência:  
741 Corecon-PA/AP (Processo nº 17.133/2015); o relator, Conselheiro Federal Nelson Pamplona  
742 da Rosa, informou tratar-se de processo administrativo destinado a analisar pedido de  
743 reconsideração apresentado pelo Corecon-PA/AP, em face da decisão do Cofecon que não  
744 homologou a remissão dos créditos referentes ao exercício de 2015 do extinto Corecon/AP.  
745 Em seu novo pleito, o Corecon-PA/AP destaca que recebeu o extinto Corecon/AP a partir de  
746 janeiro de 2016, momento em que assumiu a responsabilidade das demandas administrativas  
747 e judiciais, e que o Cofecon já teria pleno conhecimento da situação calamitosa e do caos  
748 administrativo, financeiro e operacional do extinto Corecon. Além disso, entre outros pontos,  
749 ressaltou: (i) do total de 396 economistas registrados, apenas 03 se encontravam  
750 regulares; (ii) a insuficiência e desatualização dos registros contábeis para a realização de  
751 uma avaliação da real situação do Corecon incorporado; (iii) a existência de dívidas  
752 contraídas pelo extinto Corecon; (iv) a existência de uma condenação judicial por danos  
753 morais decorrentes de uma cobrança indevida no valor de R\$ 14.709,73, constatado em  
754 30/03/2016 e pago em 2017; (v) a inexistência de baixa de pagamentos de anuidades no  
755 sistema Siscaf; (vi) inexistência de grande parte de documentos nos dossiês dos  
756 registrados; (vii) o extravio do livro da dívida ativa, constatado em  
757 22/09/2016; (viii) inexistência de arquivos referentes às cobranças extrajudiciais, assim  
758 como às execuções fiscais. Diante disso, em especial da falta de documentos que comprovem  
759 a constituição regular do crédito tributário, o Corecon-PA/AP aponta o grave risco,  
760 sobretudo do ponto de vista financeiro, em responder por cobranças indevidas, a exemplo

761 da condenação moral mencionada. Ademais, repudia a decisão contrária à homologação do  
762 Cofecon, ao entendimento de que esse órgão federal, mesmo diante da latente insegurança  
763 jurídica existente ao caso, não possui boa vontade em solucionar os problemas que, em  
764 última análise, ele mesmo deu causa. Além disso, o Corecon-PA/AP informa que, diante da  
765 lamentável decisão do Cofecon e da total insegurança jurídica, dará andamento aos  
766 procedimentos administrativos e judiciais de cobrança, e que não se responsabilizará por  
767 quaisquer condenações de pagamento de indenizações por danos morais, as quais serão  
768 integralmente repassadas ao Cofecon, caso se mantenha a decisão pela não homologação da  
769 remissão dos créditos referentes ao exercício de 2015 do extinto Corecon/AP. Aqui cabe o  
770 registro de que esse relator nunca se manifestou no sentido de que o Corecon devesse  
771 realizar atos de cobrança de tais débitos, mas sim que adotasse procedimentos no sentido de  
772 promover o levantamento dos créditos referentes ao exercício de 2015 do extinto  
773 Corecon/AP. Superado isso, insta consignar que a Procuradoria Jurídica do Cofecon,  
774 novamente instada a manifestar-se, ratificou o teor do Parecer Jurídico nº 113/2019, bem  
775 como destacou que cabe ao Plenário do Cofecon deliberar a respeito das situações de  
776 inexigibilidade e de remissão dos créditos no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon, podendo,  
777 inclusive, decidir pelo deferimento do pedido de homologação apresentado, sobretudo à luz  
778 da situação de extrema excepcionalidade que se faz presente, sem prejuízo da adoção das  
779 providências cabíveis, para fins de apuração de possível responsabilidade dos agentes que  
780 conduziam o extinto Corecon/AP entre os exercícios de 2010 a 2015. Feitos esses registros,  
781 tenho que o quadro fático exposto no voto anterior permanece inalterado, razão pela qual é  
782 que mantenho o posicionamento pela não homologação da remissão realizada pelo Corecon-  
783 PA/AP. Todavia, considerando a relevância da matéria posta, bem como o teor os  
784 apontamentos realizados pelo Corecon-PA/AP, é que chamo atenção para a importância e a  
785 necessidade de que o assunto seja debatido no âmbito do Plenário deste Cofecon, em  
786 especial a respeito da possibilidade deste Conselho Federal deliberar sobre as situações de  
787 inexigibilidade e de remissão de créditos no âmbito do Sistema, sobretudo à luz da situação  
788 de extrema excepcionalidade que se faz presente. Ante o exposto, voto pelo indeferimento  
789 do pedido de reconsideração, pelas mesmas razões expostas no voto apresentado quando da  
790 690ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, com a recomendação de que o Corecon-PA/AP  
791 adote procedimentos administrativos no sentido de promover o levantamento dos créditos  
792 referentes ao exercício de 2015 do extinto Corecon/AP, a exemplo de notificar os  
793 profissionais a respeito da situação financeira. O presidente do Cofecon, Wellington  
794 Leonardo da Silva, agregou duas observações para incluir no voto do relator, caso aceito. A  
795 primeira diz respeito a recomendar que sejam observados os ritos para esgotar, comprovadamente,  
796 o cumprimento das fases administrativa e jurídica que regem as execuções fiscais. A segunda refere-  
797 se a determinar que as falhas relativas à não observância dos ritos de cobrança supracitados serão de  
798 responsabilidade exclusiva do Corecon-PA/AP. Não pode o Corecon PA/AP responsabilizar o  
799 plenário do Cofecon por renúncia fiscal, o Cofecon não criou problema nenhum. O problema  
800 foi criado no Corecon AP que não tinha condição de se manter. O Cofecon, na época,  
801 deliberou que sendo o Corecon-PA mais próximo absorvesse o Corecon-AP. O relator  
802 concordou em incluir as observações apresentadas pelo presidente ao voto. Em votação,  
803 aprovado por unanimidade. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 6:04:51 – 6:13:53*).6.8. Análise do  
804 questionamento apresentado pela Associação Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais  
805 – ANAPRI, tendo como referência a edição da Resolução nº 2.011/2019 (Processo nº 15.230/2011);  
806 O relator, Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, noticiou aos presentes que logo  
807 após a edição da Resolução 2.011/2019 alguns profissionais procederam a contato telefônico com o  
808 Cofecon questionando a decisão que permite o registro de bacharéis em Relações Internacionais nos  
809 Corecons. Em síntese, alegaram não ter interesse em realizar registro em outro Conselho que não seja  
810 o da própria categoria, haja vista tratativas no parlamento para regulamentação da profissão. Por meio  
811 de mensagem eletrônica, a Associação Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais –

812 ANAPRI solicita ao Cofecon um estreitamento das entidades, a fim de entender melhor as demandas  
813 da área e como poderão unir forças, principalmente no atual cenário de mudança do País, para que  
814 haja um reconhecimento devido das Relações Internacionais no campo profissional. Na mesma esteira,  
815 o presidente do Corecon-SP informa, por meio do Ofício nº 1.436/2019, que foi procurado pela  
816 diretoria da citada Associação requerendo o registro de seus filiados no Corecon em razão da  
817 similaridade entre os campos profissionais. Como proposta de encaminhamento, sugeriu-se  
818 acolhimento da proposta de aproximação do Cofecon com a ANAPRI. O Presidente do Cofecon,  
819 Wellington Leonardo da Silva, realizará contato com a ANAPRI para conversar, entender e explicar  
820 que não é intenção obrigar os formandos em relações internacionais a se registrarem. O Conselheiro  
821 Federal Wilson Roberto Villas Boas Antunes propôs moção de pesar aos familiares do Economista  
822 Walter Barelli, moção aprovada para ser enviada aos familiares. O Presidente do Cofecon Wellington  
823 Leonardo da Silva informou que foi publicada uma nota do site do Cofecon sobre o falecimento do  
824 economista. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro, 6:23:31 –7:15:02*)6.9. *Acordo coletivo de trabalho*  
825 *dos funcionários do Cofecon (Processo nº 18.808/2019)*; A relatora, Conselheira Federal Maria  
826 Auxiliadora Sobral Feitosa, apresentou a contraproposta dos funcionários do Cofecon no que tange  
827 ao ganho real. Na plenária anterior foi aprovado 1% e os funcionários propuseram 2%. A relatora  
828 informou que a diferença na receita do Cofecon seria R\$ 1.000,00 (um mil reais) e, então, propôs o  
829 reajuste de 2%. O Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva defendeu manter o reajuste de  
830 1%. Foi submetido à votação a Proposta 1, da relatora, de conceder 2% de ganho real e a proposta 2,  
831 do Conselheiro Eduardo Rodrigues, de manter 1%. Em votação, venceu a proposta 2 com 9 (nove)  
832 votos: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio Melki Jr., Clovis Benoni Meurer, Eduardo  
833 Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hossoé, Lauro Chaves Neto,  
834 Nelson Pamplona Rosa e Sérgio Guimarães Hardy. A proposta 1 obteve 4 (quatro) votos favoráveis,  
835 sendo eles: Denise Kassama Franco do Amaral, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maurílio Procópio  
836 Gomes e Paulo Dantas da Costa. Ausentes: Antonio Corrêa de Lacerda, Júlio Miragaya, Waldir  
837 Pereira Gomes e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. A outra questão proposta pelos funcionários  
838 foi apresentada pelo Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa, o qual informou que os funcionários  
839 que exercem cargo de confiança não têm horas extras quando trabalham em final de semana ou feriado.  
840 Questionou se existe a possibilidade da folga compensatória. Após discussões, restou decidido que  
841 será uma negociação entre o Presidente e os funcionários comissionados, e que será discricionário do  
842 gestor atual conceder ou não a folga compensatória, pois trata-se de acordo político entre o presidente  
843 e os comissionados. Em votação, aprovado por unanimidade. (*áudio, 03/08, sábado, dia inteiro,*  
844 *7:15:04 – 7:19:56*) 6.10. Deliberação quanto ao reajuste da tabela de reembolso concedido  
845 aos funcionários do Cofecon a título de plano de saúde. O Relator, Conselheiro Federal  
846 Nelson Pamplona da Rosa, apresentou proposta de reajuste do reembolso a título de plano  
847 de saúde. Sugeriu corrigir os valores no percentual de 20% (vinte por cento), retroativo a 1º  
848 de julho de 2019, mês em que foram reajustados os valores do plano de saúde. Em votação,  
849 aprovado por unanimidade. **7. Outros Assuntos.** Não houve. **8. Encerramento** O Presidente do  
850 Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, agradeceu a presença de todos e, às 18h48, deu por  
851 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
852 conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, três de agosto de dois mil e  
853 dezenove.

854

855 **Econ. Wellington Leonardo da Silva**

856 Presidente do Cofecon

**Jane Lopes da Silva**

Secretária *ad hoc*